

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 116/2024-CONSUNI/UFAL, de 10 de setembro de 2024

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" N° 110/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO "PROGRAMA PÉ-DE-MEIA: OPERAÇÃO EFICIENTE EMPREGANDO A TECNOLOGIA PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS MASSIVO".

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na continuação da sessão ordinária ocorrida em 10 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 13914, em tramitação no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC/MEC;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Instituto dde Computação – IC/UFAL, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer nº 54/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 2717/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar a Resolução "Ad Referendum" nº 110/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa FUNDEPES, para a gestão do Programa "Pé-De-Meia: Operação eficiente empregando a tecnologia para o processamento de dados educacionais massivos".
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de setembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL